



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan ao Senhor **Alexandre Jorge Torres Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Advogado **Alexandre Jorge Torres Silva**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área jurídica.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autor: Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PERNAMBUCO
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM

720

Gabinete do Vereador Paulo Valgueiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2020 – 18/02/2020.

AUTOR: PAULO TARCÍSIO FERREIRA BITOSA VALGUEIRO

APPROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 03/03/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan ao Advogado Alexandre Jorge Torres Silva.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan** ao Advogado **Alexandre Jorge Torres Silva**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área jurídica.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Advogado **Alexandre Jorge Torres Silva**, Procurador do Município de Petrolina e atual Presidente Subseccional da OAB-Pernambuco em Petrolina.

Filho de Eribaldo Bezerra da Silva (Caruaruense) e de Maria das Mercêdes Torres da Silva, Alexandre Jorge Torres Silva nasceu em 26/06/1966 às 19h:20min, no Hospital Dom Malan, em Petrolina-PE.

Cursou o ensino fundamental 1 no Colégio Nossa Senhora Maria Auxiliadora, o fundamental 2 no Colégio Diocesano Dom Bosco, e o ensino médio no Colégio Motiva.

Aprovado em Direito na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, concluiu o curso em julho de 1990.

Após submeter-se ao exame de proficiência, ingressou na OAB em setembro de 1990, passando a trabalhar, inicialmente, no escritório do Dr. José Antônio Fonseca de Melo, em Recife-PE, onde já estagiava.

Retornando a Petrolina no ano de 1991, foi convidado pelo Dr. Francisco Alencar Lima para trabalhar no seu escritório como advogado associado, onde permaneceu até meados de 1993, quando foi convidado a integrar a equipe do Dr. Walter Lubarino, na qualidade de associado, e onde permaneceu até fevereiro de 2001.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PERNAMBUCO
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM**

Gabinete do Vereador Paulo Valgueiro

Integrou a equipe que instalou a unidade da FUNDAC em Petrolina, hoje FUNASE, a partir do ano de 1994, onde permaneceu como assessor jurídico até 2003.

Aprovado em concurso, tomou posse como Procurador Municipal em 18/12/1996, onde permanece até os dias atuais.

Coordenou o PRODECON entre janeiro de 1997 e 2000.

A partir de janeiro de 2001 foi designado para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Em setembro de 2003 foi nomeado Procurador Geral do Município, permanecendo no cargo até 31/12/2004, quando foi exonerado a pedido.

A partir de janeiro de 2005 passou a integrar a diretoria da Agência Reguladora do Município de Petrolina, na qualidade de assessor jurídico, onde permaneceu até janeiro de 2006.

Em fevereiro de 2006 foi nomeado Subprocurador Geral do Município de Petrolina, tendo permanecido na função até 31/12/2008.

Em 01/01/2009 foi novamente nomeado para o cargo de Subprocurador Geral do Município no qual permaneceu até 31/12/2012.

A partir de 01/01/2013 retornou as suas atividades de Procurador Municipal desempenhando atividades no contencioso administrativo e judicial do Município de Petrolina

Em 01/01/2016 tomou posse como Presidente Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Petrolina, tendo sido reconduzido para novo mandato com início em 01/01/2019.

Atualmente acumula as funções de Advogado, Procurador Municipal e Presidente da OAB Petrolina.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.


PAULO VALGUEIRO

Vereador

Líder da Bancada de Oposição

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO ADVOGADO ALEXANDRE JORGE TORRES SILVA.

AUTOR: PAULO TARCISIO FEITOSA VALGUEIRO

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Advogado Alexandre Jorge Torres Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.


II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO
nat

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO ADVOGADO ALEXANDRE JORGE TORRES SILVA.

AUTOR: PAULO TARCISIO FEITOSA VALGUEIRO

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem ao advogado Alexandre Jorge Torres Silva, Procurador do Município de Petrolina e atual Presidente Subseccional da OAB-Pernambuco em Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.

VER^a. MARIA MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Alexandre Jorge Torres Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Advogado **Alexandre Jorge Torres Silva**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área jurídica.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autor: Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Alexandre Jorge Torres Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Advogado **Alexandre Jorge Torres Silva**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área jurídica.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autor: Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente